



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 096/2020

DECRETA FECHAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL E DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas para prevenção e combate à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19;

CONSIDERANDO, a capacidade de alastramento do referido vírus em nosso região;

CONSIDERANDO, que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas urgentes e necessárias à prevenção da doença e diminuição dos riscos e danos à saúde pública;

CONSIDERANDO, o surgimento de casos relativos a população do município, bem como o alastramento do referido vírus na região, o que demanda ações conjugadas e unificadas;

CONSIDERANDO, a necessidade de desinfecção e sanitização das dependências administrativas do Paço Municipal e agenda previamente estabelecida pelo Departamento de Saúde para tais procedimentos;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado o fechamento do **Paço Municipal no dia 25 de setembro de 2020 (sexta feira).**

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, haverá expediente nas demais repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2101 Páginas 100 Ano: IX

Data: 22/09/2020

Paço Municipal, 21 de setembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal